

EDITAL Nº 01/2024 de 16 de janeiro de 2024
PROCESSO SELETIVO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA SISU E LISTA DE ESPERA
EDIÇÃO 01/2024
COMUNICADO Nº 05

A Pró-Reitora de Graduação da **Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB**, no uso de suas atribuições e em estrita observância ao princípio da autotutela **COMUNICA que**, em decorrência da informação contida no Resultado Final das Aferições (Pré-Matrícula) da Lista de Espera 2024, divulgado no site de Processos Seletivos em 27 de fevereiro de 2024, de que a candidata **MALU ANDREINA DA SILVA**, cpf 096.***.**5-82 foi INDEFERIDA pela Comissão de Heteroidentificação e, considerando, ainda, o item 7.8.3 do Edital PROGRAD 001/2024 que trata da efetivação da pré-matrícula dos candidatos no certame, o **RESULTADO DAS AFERIÇÕES** da candidata está retificado para “INDEFERIDO(A) - Aferição de Renda, Quilombola e/ou Heteroidentificação”.

Ainda, em consonância com os subitens 7.8.2 e 8.1, a candidata poderá interpor recurso contra este resultado até às 23h59min do dia 04 de março de 2024, através do formulário disponibilizado no site dos processos seletivos.

Cruz das Almas, 1º de março de 2024

Carolina Fialho Silva
Pró-Reitora de Graduação

Emitido em 01/03/2024

ADITIVO Nº 7/2024 - NUPSEL (11.01.07.03.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/03/2024 13:56)

CAROLINA FIALHO SILVA

PRO-REITOR

1425354

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2024**, tipo: **ADITIVO**, data de emissão: **01/03/2024** e o código de verificação: **6f68dc7d15**